

foi alterada para o dia 22/04/2010, às 09:00 horas. O novo edital encontra-se disponível nas páginas da internet desde www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br as 11:00 horas do dia 12/04/2010. Belém/Pa, 12 de abril de 2010.

Ana Maria da Costa Pacheco - Pregoeira da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90688
PORTARIA Nº 128/GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 09 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 5810/93, arts. 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório; Considerando, ainda, o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, através do Parecer nº 095/2008-PGE, onde entende aquela Procuradoria do Estado que, se o servidor tiver sido avaliado anteriormente, com sucesso, durante estágio probatório realizado no mesmo cargo público, com absoluta identidade de atribuições, na Administração Estadual; mediante prova documental de que o mesmo foi realmente avaliado durante 24 (vinte e quatro) e aprovado; deverá ser dispensado pelos 24 (vinte e quatro) meses, porém deverá completar sua avaliação no novo vínculo por mais 12 (doze) meses, considerando que o atual prazo de estágio probatório previsto na Lei nº 5.810/94, art. 32, é de 03 (três) anos; RESOLVE, I- **HOMOLOGAR** o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº PROCESSO	PORTARIA DE DISPENSA	PUBLICAÇÃO DOE
Gecila Amoedo da Cunha	Psicóloga	28/10/2008	98,5 (BOM)	20100852	076/2009	31364 (20/02/09)
Flaudemir Mendes da Silva	Téc. Patologia Clínica	25/09/2008	100,00 (EXCELENTE)	20100853	003/2009	31332 (07/01/09)
Edileni Teixeira Nascimento	Téc. Patologia Clínica	24/09/2008	95,5 (BOM)	20100859	124/2009	31296 (13/11/08)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de abril de 2010. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL Presidente da Fundação Hemopa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90693
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 89778
CONTRATO: 53/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, AÉREO E INTERMODAL DE CARGAS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DO HEMOCENTRO COORDENADOR, DOS HEMOCENTROS REGIONAIS E DOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
Valor Total: 599.317,80
Data Assinatura: 08/04/2010
Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Dispensa: 1065/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: R.V. CONSULT TRASNPORTES
Endereço: Av Dr Arnaldo, 1714
CEP. 01255-000 - São Paulo/SP Fax: 1123047996
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

Executivo 6

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90665
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 12/2010
Objeto: Aquisição de Desfibrilador para o Hemonucleo de Abaetetuba.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br NA UASG 925452 e www.compraspara.pa.gov.br.
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.
Responsável pelo certame: Antonia Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 449052 0269001022 Estadual
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90668
PORTARIA Nº 124/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores JOÃO FELIPE DA SILVA ATAÍDE e NORMA SUELY DA CUNHA FREIRE, em razão dos mesmos desenvolverem na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processod Administrativod nºs 20100809 e 20100810, a partir de 01 de abril de 2010.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de abril de 2010. **Maria de Fátima Pombo Montoril** Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90659
PORTARIA Nº 126/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base á servidora MÁRCIA MIRANDA CAMELO, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processo Administrativo nº 20100795, a partir de 01 de abril de 2010.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de abril de 2010. **Maria de Fátima Pombo Montoril** Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90651
PORTARIA Nº 127/GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 09 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº 5810/93, arts. 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório; RESOLVE, I- **HOMOLOGAR** o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Hilda Cristina de Farias Rego	Farmacêutico-Bioquímico	02/01/2008	99,66 (BOM)	20100856
Kelser Cesário Tavernard Leitão	Agente Administrativo	17/09/2007	100,00 (EXCELENTE)	20100857
Leda Cristina da Silva Ledo	Administrador	28/11/2007	72,66 (BOM)	20100858
Rita Maria Xenofonte Macedo Kudo	Farmacêutico-Bioquímico	07/01/2008	99,25 (BOM)	20100855

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de abril de 2010. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL Presidente da Fundação Hemopa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90907
RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 097, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: EMERSON DE ASSIS SOUZA SILVA
Matrícula: 57192100/1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
De: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (003130402000000)
Para: Serviço de Terapia Substitutiva Renal (003130405000000)
Data Início: 01/03/2010

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 095, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
Matrícula: 5147182/1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/FPEHCGV
Período: 30/10/2008 A 28/11/2008
Triênio Referente: 18/09/1996 A 18/09/1999

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 096, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
Matrícula: 5147182/1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV
Período: 29/11/2008 A 28/12/2008
Triênio Referente: 18/09/1999 A 18/09/2002

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009. Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo. RESOLVE, I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos: